

RESOLUÇÃO 039/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Eunice Ajala Rocha, a Profissional de Educação LUCIANA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4241, para a Escola Municipal Fernando de Barros, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno Vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de junho de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e36afe94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>